



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 142, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Reajusta os valores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro do Turvo para o exercício de 2026 e dá providências.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 30 da Lei Municipal nº 1.695/2001 e tendo como referência a variação do IPCA no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, divulgada pelo IBGE.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam reajustadas as tarifas de cobrança do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro do Turvo – a partir de 01 de janeiro de 2026 em 4,46% tendo como referência o IPCA acumulado de dezembro de 2024 a novembro de 2025, passando a vigorar os seguintes valores:

A – LIGAÇÕES RESIDENCIAIS:

- I – Mínimo pelo fornecimento de água até 14 m³ = R\$ 25,63;
- II – Mínimo pela utilização da rede de esgoto = R\$ 17,94 que corresponde a 70% sobre o consumo de água.

B – LIGAÇÕES COMERCIAIS:

- I – Mínimo pelo fornecimento de água até 14 m³ = R\$ 28,34;
- II – Mínimo pela utilização da rede de esgoto = R\$ 19,84, que corresponde a 70% sobre o consumo de água.

ARTIGO 2º - Ficam reajustados os valores correspondentes às faixas de consumo superiores a 14m³ na mesma proporção.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



ARTIGO 3º. Ficam reajustados os valores das tarifas de serviços complementares prestados pelo **SAAE**, obedecendo-se os mesmos índices de atualização ora estabelecidos.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município e afixação no local de costume, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

São Pedro do Turvo, 23 de dezembro de 2025.



LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES – Chefe de Gabinete

